



COMUNICADO DE SELEÇÃO

A Prefeitura Municipal Volta Redonda, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, torna pública a realização de **Processo Seletivo Público** para a contratação de GUARDA SANITÁRIO nos termos do presente comunicado.

* O **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO**, objeto deste comunicado, com base na Portaria nº. 2557/2011GM do Ministério da Saúde, é destinado à complementação dos quadros de GUARDA SANITÁRIO de nosso município.

* Para todos os efeitos deverá, o interessado, ter o pleno conhecimento das normas contidas neste **comunicado** antes de realizar sua inscrição.

* O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas, aqui estabelecidas, será eliminado do Processo Seletivo.

* O Processo Seletivo Público será realizado nos termos da CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas) e o salário será de R\$ 684,20 (seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos) e demais vantagens.

DAS EXIGÊNCIAS PARA INSCRIÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

* Ter Ensino Fundamental Completo.

* Residir em Volta Redonda.

* Ter 18 anos completos na data da inscrição e demais exigências legais.

* O quantitativo de 30 vagas, com duração de 180 dias.

DAS INSCRIÇÕES

* As inscrições serão realizadas no dia 03/02/2012, no período de 13:30 às 17:00 horas, no Centro de Qualificação Profissional Aristides de Souza Moreira, situado a Rua Pedro Lima Mendes, nº 495 – Bairro Aero Clube, Volta Redonda – RJ.

* A inscrição deverá ser feita pelo próprio candidato que assumirá total responsabilidade pelos dados informados na ficha de inscrição. Antes de assinar a ficha, o candidato deverá conferir todos os dados para não ter sua inscrição cancelada.

* Em hipótese alguma será aceita a entrega de documento, fora do período e do horário estabelecidos para a inscrição.

* No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade (fotocópia+original);

- Comprovante de residência (xerox da última conta, referente a água, luz ou telefone fixo)

* Caso o comprovante de residência não esteja em nome do candidato, o mesmo deverá vir acompanhado da certidão de nascimento ou casamento, conforme a situação.

DA SELEÇÃO, CRITÉRIO DE DESEMPATE E RESULTADO

* O Processo Seletivo constará de uma Prova de Conhecimentos a ser realizada no dia 05 de fevereiro às 9 horas, no Colégio Getúlio Vargas, situado a Rua 154, nº 783 – Bairro Laranjal – Volta Redonda.

* A Prova será elaborada com 15 questões objetivas, assim distribuídas: 05 questões de Língua Portuguesa (interpretação de texto, vocabulário, ortografia e casos gerais de concordância), 05 (cinco) questões de Matemática (operações fundamentais e problemas) e 05 (cinco) questões específicas (atualidades veiculadas na imprensa sobre a Dengue), valendo 02 pontos cada, perfazendo um total de 30 pontos.

* O candidato deverá comparecer ao local da prova, com antecedência mínima de 1 (uma) hora, portando caneta esferográfica azul ou preta.



. Havendo empate na pontuação final dos candidatos, o critério de desempate será o seguinte:

- O candidato com maior pontuação nas questões Portugues ;
- O candidato com maior pontuação nas questões de Matemática;
- O candidato que tiver maior idade.

* O resultado deste Processo Seletivo estará disponível no site da Prefeitura Municipal de Volta Redonda (www.portalvr.com), afixados nos postos de inscrição e na Secretaria Municipal de Saúde no dia 13 de fevereiro de 2012.

* Juntamente com a publicação do resultado, será feita a chamada para o exame médico admissional.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

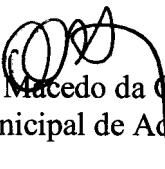
* Não será fornecido, ao candidato, qualquer documento comprobatório de classificação no processo de seleção, valendo para esse fim as listagens divulgadas através da internet.

* Cabe à **Secretaria Municipal de Saúde de Volta Redonda** o direito de aproveitar os candidatos classificados em número, estritamente necessário, para provimento do quadro existente, quando surgir situação que assim o exija.

* Toda a documentação entregue pelo candidato, no ato de sua inscrição, em hipótese alguma lhe será devolvida.

* Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora deste Processo Seletivo Público.

Volta Redonda, 01 de fevereiro de 2012.


Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração